



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6186/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando envio de projeto de lei a esta casa legislativa a fim de que a Autarquia Municipal, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA) realize instalação de equipamento bloqueador de ar em todas as residências dos consumidores, e que as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos e instalação ocorram por conta da supracitada autarquia.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa evitar que o consumidor continue sendo lesado por efetuar pagamento pela passagem de ar no hidrômetro, tendo em vista que o ar na tubulação faz movimentar o medidor dos hidrômetros, o que gera consumo elevado.

Vale ressaltar também que devido a tubulação ser antiga, os reparos na tubulação em diversos pontos da cidade são recorrentes, e que se instalado bloqueador de ar evitará que o consumidor continue efetuando pagamento indevido.

Por acarretar em vício de iniciativa se partir do poder legislativo projeto de lei regulamentando tal matéria, solicitamos gentilmente ao executivo atendimento a este pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos